



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO
DO SOLO, POLÍTICA URBANÍSTICA E HABITAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 588/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 4015/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que verse sobre a flexibilização do uso de calçadas com mesas e cadeiras, para bares, cafeterias, lanchonetes e restaurantes enquanto perdurar a pandemia.

Trata-se de uma indicação de autoria do Vereador Fred Procópio, que indica a flexibilização do uso de calçadas com mesas e cadeiras, para bares, cafeterias, lanchonetes e restaurantes enquanto perdurar a pandemia.

A aprovação de tal projeto é importante para o momento atual, bem como se tornou uma medida urgente e inadiável para o setor. Isto porque é certo que a utilização de espaços abertos é um forte aliado para se evitar a proliferação e contaminação pelo COR-SARS-Cov 2.

Além disso, é inegável que países estrangeiros que já começaram a retomada de suas atividades, de maneira consciente, utilizaram áreas públicas como calçadas, estacionamentos adjacentes aos estabelecimentos e praças, para permitir a abertura de estabelecimentos do setor.

A aprovação é importante tanto para o setor de bares e restaurantes, como para todo o setor de turismo da cidade de Petrópolis.

Sala das Comissões em 22 de Junho de 2021

MARCELO LESSA
Presidente

JÚNIOR CORUJA
Vice - Presidente

JÚNIOR PAIXÃO
Mogal